



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 05/2024

Supercopa Masculina de Futsal 2025

O Presidente da CBFS no uso das atribuições, notadamente no Inciso XIX do Art. 33 do Estatuto da Entidade e exercitando a autonomia prevista no Art. 217, Inciso I da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que o direito de indicação para a Conmebol Libertadores de Futsal é do clube campeão da Supercopa Masculina de Futsal;

CONSIDERANDO que até o momento há a previsão apenas de uma vaga na competição Sul-Americana de Clubes;

CONSIDERANDO que as principais competições de alto rendimento do gênero masculino habilitam vagas à Supercopa Masculina de Futsal;

CONSIDERANDO a realização de competições com expressão e abrangência nacional, tais como: Taça Brasil de Clubes - Divisão Especial, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro de Clubes;

CONSIDERANDO que a Taça Brasil de Clubes é a continuidade dos campeonatos estaduais da categoria promovidos no ano anterior, consagrando ao campeão a habilitação na competição sediada em único local durante 7 (sete) dias;

CONSIDERANDO que a Copa do Brasil reúne os 27 (vinte e sete) Estados brasileiros, com a participação de 1 (um) clube por Estado e demais equipes campeãs nacionais da temporada anterior com duração mínima de 4 (quatro) meses;

CONSIDERANDO que o Campeonato Brasileiro de Clubes em sua primeira edição no ano de 2024 reunirá 20 (vinte) clubes que representam 14 (quatorze) estados brasileiros, com duração estimada de 7 (sete) meses;

CONSIDERANDO que as Copas Regionais são de suma importância e relevância para o desenvolvimento e fortalecimento das regiões e que o regulamento prevê que seja realizado confronto entre as equipes vencedoras de cada região, desde que canceladas no prazo, sendo: centro-oeste, nordeste, norte, sudeste e sul para fins de participação na Supercopa;



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLVE:

INFORMAR as competições promovidas pela Confederação Brasileira de Futsal com direito a vaga na Supercopa Masculina de Futsal 2025:

1. Campeonato Brasileiro de Clubes - Campeão e Vice-campeão;
2. Copa do Brasil de Futsal - Campeão e Vice-campeão;
3. Taça Brasil de Clubes - Divisão Especial - Campeão;
4. Confronto Campeões Regionais - Campeão.

COMUNICAR que na impossibilidade de participação do campeão/vice das competições com direito a vaga, o direito será concedido seguindo a classificação do respectivo campeonato;

AVISAR que em caso de uma mesma equipe obter direito a vaga por mais de uma competição, será escolhida a equipe melhor ranqueada entre as competições com vaga na Supercopa de Futsal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 07 de maio de 2024

Confederação Brasileira de Futsal